



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON **DECRETO N.º 25 DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

Publicado Mural Público Oficial

Em 10 / 03 / 17

Retirado em ____ / ____ / ____

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS NACIONAIS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE CALMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assinatura - Resp. Publicação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º - Edita o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 1º de janeiro à 31 de dezembro do ano de 2017, para os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme segue:

- I. 1º de Janeiro - Domingo - Confraternização Universal (Feriado Nacional)
- II. 09 de janeiro - segunda feira - Dia do Município (Feriado Municipal)
- III. 27 e 28 de fevereiro - Carnaval (Ponto Facultativo)
- IV. 14 de Abril - sexta feira - Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
- V. 21 de Abril - sexta feira - Tiradentes (Feriado Nacional)
- VI. 1º de Maio - segunda feira - Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)
- VII. 15 de junho - quinta feira - Corpus Christi (Feriado Nacional)
- VIII. 05 de Setembro - terça feira - Dia do Marco Histórico do Contestado (queima da estação ferroviária) - (Feriado Municipal)
- IX. 07 de setembro - quinta feira - Independência do Brasil (Feriado Nacional)
- X. 01 de outubro - Domingo - Feriado em Homenagem a Sta Terezinha, Padroeira do Município - (Feriado Municipal)
- XI. 28 de outubro - sábado - Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
- XII. 02 de novembro - quinta feira - Finados - (Feriado nacional)
- XIII. 15 de novembro - quarta feira - Proclamação da Republica (Feriado Nacional)
- XIV. 25 de dezembro - segunda feira - Natal (Feriado Nacional)

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais nas datas mencionadas no Art. 1º deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

intermédio de escala de serviços ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2017.

Pedro Spautz Netto
PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 10 / 03 / 17

Retirado em ____ / ____ / ____

[Assinatura]

Assinatura - Resp. Publicação

